ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 5.910 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.657, de 26 de fevereiro de 2021

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 73.934,02 (setenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e dois centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 04 - R$ 73.934,02 (Recursos União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.1.066 – Aquisição de Materiais Escolares - Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.06.04	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	50.804,52

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.1.067 – Aquisição de Materiais Escolares - Educação Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.06.04	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	23.129,50

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente Crédito são advindos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 202002500-8 e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita.

1700.00.0.0.000 – Transferências Correntes
1718.05.0.0.000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
1718.05.9.0.000 – Outras Transferências Diretas do FNDE
1718.05.9.1.000 – Outras Transferências Diretas do FNDE
1718.05.9.1.111 – Aquisição de Materiais Escolares para a SME

Art. 3º) - O presente Crédito baseia-se nos Incisos II parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 26 de fevereiro de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 02 / 03 / 2021
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 18 Bim nº 634
Rúbrica
Mat. 01/2450